

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROCESSO TRT. MA-068/93, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar a redistribuição da servidora ANA LÚCIA LUNA RAMOS LEAL, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal desta Egrégia Corte, para o Quadro de pessoal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, por reciprocidade, com o servidor JOSÉ HUGO LEITE QUINHO, Técnico Judiciário, pertencente àquele Órgão, cujo interesse já foi manifestado, conforme se depreende da certidão de fl. 07 dos presentes autos.

OBS: Ausente o Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES em gozo de férias regulamentares, convocados os Juízes ALUÍSIO RODRIGUES e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno.

João Pessoa, 23 de setembro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno